



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA AQUÁTICA E PESCA

Editado aprovado pelo Colegiado, em 14/03/2019, contendo 9 páginas

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA AQUÁTICA E PESCA –
PPGEAP – Ano 2019

O PPGEAP torna público no presente edital, publicado no endereço eletrônico <http://www.ppgeap.propesp.ufpa.br/index.php/br/>, as normas do **Processo Seletivo para o curso de Doutorado em Ecologia Aquática e Pesca**, com ingresso previsto para 2019:

1 – Inscrição

1.1 – Podem inscrever-se graduados em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Engenharia de Pesca, Ecologia, Oceanografia, Geografia, Bioinformática, Ciências Sociais, Química, Matemática, Estatística, Zootecnia e Direito com cursos realizados em instituições reconhecidas pelo MEC. Excepcionalmente e a critério da comissão de seleção, serão aceitas inscrições de graduados em outras áreas. Nesse caso, o candidato deverá apresentar uma carta, assinada pelo orientador-proponente, indicando a razão de seu interesse no curso, o tema da tese que pretende desenvolver e sua experiência no assunto, que deve ser devidamente comprovada e avaliada pelo colegiado.

1.2 – A inscrição será realizada exclusivamente pelo endereço eletrônico: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=269.

1.3 – Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) que deverá ser paga mediante depósito em conta bancária no **Banco do Brasil, Agência 1674-8, Conta Corrente 099.472-3**. É assegurada isenção de taxa de inscrição ao processo seletivo aos economicamente hipossuficientes¹, conforme art. 208 da Constituição Federal (Ver anexo I).

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Requisitos para inscrição

¹ Candidato economicamente hipossuficiente é aquele que é membro de família de baixa renda (renda per capita de até meio salário-mínimo ou que possua renda familiar mensal de até três salários-mínimos, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007) ou comprovar que a renda anual por grupo familiar é inferior a 26.816,55 (vinte e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), valor estabelecido pela Receita Federal para apresentação obrigatória da Declaração de Ajuste Anual no Exercício de 2017. Depois desta verificação, que deverá ser comprovada apresentando o comprovante de isenção do IRPF-2018 dos responsáveis financeiros pelo candidato, o pedido do candidato será deferido ou indeferido, e tal procedimento será informado antes do término do período de inscrição.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA AQUÁTICA E PESCA

2.1 – Possuir o título de mestre em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Engenharia de Pesca, Ecologia, Oceanografia, Geografia, Bioinformática, Ciências Sociais, Matemática, Estatística, Zootecnia e Direito, ou excepcionalmente em outras áreas, desde que considerados aptos pela comissão de seleção a desenvolverem a tese proposta.

2.2 – Possuir pelo menos 1 (um) artigo científico publicado ou submetido relacionado à sua Dissertação de Mestrado ou dentro da área de Biodiversidade. O artigo deve estar publicado ou submetido a uma revista indexada – Qualis Capes (quadriênio 2013 - 2016) B2 (ou superior), na área de Biodiversidade; fator de impacto atualizado maior ou igual à 0,6 (fator de impacto de cada revista dividida pela mediana do fator de impacto da categoria que a revista está inserida); ou fator $H \geq 16$ na área de Biodiversidade. No caso de artigos publicados, esse deverá ter sido publicado nos últimos dois anos (≥ 2017) ou estar aceito para publicação.

2.3 – O trabalho será considerado aceito para publicação quando este for chancelado pelo editor da revista como estando pronto para publicação, não havendo mais necessidade de intervenções do(s) autor(es). Neste sentido, são sinônimos os termos “trabalho aceito” e “trabalho no prelo”. Seguindo a recomendação da área de biodiversidade, só será classificado como artigo científico, trabalho com mais de uma página.

3 – Documentação para a inscrição

3.1 – Documentação exigida para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição online preenchida (SIGAA);
- b) Cópia de um documento de identificação² contendo foto;
- c) Cópia legível do comprovante de pagamento (item 1.3), que contenha o número de identificação da operação, ou a solicitação de isenção (item 1.4);
- d) Diploma ou comprovante de conclusão do mestrado;
- e) Ficha de avaliação do CV (Anexo III) **preenchida e assinada** pelo candidato;
- f) Cópias legíveis de todos os comprovantes do CV indicados na ficha de avaliação e organizadas conforme a ordem do Anexo III;
- g) Cópia do artigo publicado, aceito ou submetido para publicação; no caso de artigo submetido, o candidato deverá apresentar o comprovante de submissão emitido pela plataforma da revista e uma carta, assinada pelos coautores do trabalho ou pelo coautor responsável pelo grupo de pesquisa, concordando com a submissão do mesmo.

² serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelos institutos de identificação e pelos corpos de bombeiros militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); carteira de identidade do trabalhador; Carteira Nacional de Habilitação.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA AQUÁTICA E PESCA

h) Plano de tese contendo obrigatoriamente os seguintes itens: Resumo, Introdução, Objetivos, Material e métodos, Cronograma, Viabilidade econômica e Referências. No cronograma deve conter a previsão da(s) data(s) de submissão do(s) artigo(s) produtos da tese, bem como as intenções de realização de doutorado sanduíche. O plano de tese, contando com as referências, não devem ultrapassar 15 páginas.

3.2 – Toda documentação listada nos itens *b* a *h* do item 3.1 deverá ser digitalizada e salva em um **único arquivo** formato .pdf, que deverá ser incluído no ato da inscrição online (item 1.2). O nome do arquivo deverá ser **o nome do candidato, sem acentos e sem espaçamento entre caracteres**. A qualquer tempo, a Comissão de Seleção e/ou da Coordenação do PPGEAP poderá solicitar os originais e/ou cópias destes documentos, para conferência.

4 – Comissão de Seleção e Admissão

4.1 – O Processo Seletivo será encaminhado pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelos professores: Tommaso Giarrizzo (presidente); Bruno da Silveira Prudente (titular); Marcelo de Oliveira Lima (titular); e Bruno Spacek Godoy (suplente).

5 – Critérios para seleção

5.1 – A aprovação do candidato depende da homologação da inscrição (checagem da documentação apresentada), das avaliações do projeto de tese (Etapa 1) e do ranqueamento do candidato através da análise de currículo (Etapa 2).

Etapa 1: Análise do Projeto de Tese

A avaliação do projeto de tese será realizada por cinco doutores* especialistas na área, indicado pelo candidato e aprovado pelo colegiado. Os avaliadores terão 30 (trinta) dias para enviarem seus pareceres. Os avaliadores informarão apenas se o projeto de tese do candidato está aprovado ou reprovado. Serão considerados apenas os três primeiros pareceres enviados pelos avaliadores à secretaria do PPGEAP. Será considerado aprovado na etapa 1 aquele candidato que receber pelo menos dois pareceres aprovados dentre os três primeiros considerados. A aprovação do projeto na etapa 1 terá validade de 13 meses a contar da publicação do resultado dessa etapa. Candidatos aprovados nesta Etapa que comprovem a disponibilidade de bolsa de estudo (externa à quota do Programa) ou vínculo empregatício poderão se matricular imediatamente após sua aprovação na Etapa 1.

*Só poderão participar como membro das bancas de avaliação, doutores que já participam de outros programas de pós-graduações ou que tenham publicação compatível com pesquisadores credenciados em programas de pós-graduação [4 (quatro) artigos B1+ nos últimos quatro anos, considerando o Qualis Capes em Biodiversidade, revistas não avaliadas pela CAPES e sem Qualis disponível deverá



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA AQUÁTICA E PESCA

ser utilizado o fator de impacto ponderado e fator H] (Resolução 001/2019 – PPGEAP).

Etapa 2: Análise de Currículo

A análise do currículo tem a finalidade de atribuir uma pontuação pelas atividades realizadas pelo candidato, a partir da qual será gerado um ranque dos mesmos para preenchimento das vagas ofertadas no presente edital. As comprovações das atividades que constam no currículo deverão estar ordenadas da mesma forma que os indicadores da Tabela de Pontuação do Currículo (Anexo III), que deverá ser preenchida pelo candidato no ato da inscrição. A comprovação das atividades realizadas é obrigatória. Atividades não comprovadas não serão computadas.

6 – Disponibilidade de vagas

Serão disponibilizadas 5 (cinco) vagas para ingresso logo após a divulgação do resultado dessa etapa. Os candidatos que não forem selecionados nesta etapa estarão automaticamente inscritos em um cadastro de reserva com validade de 13 meses. Quando houver disponibilidade de bolsas de estudo os candidatos no cadastro de reserva participarão de um novo ranqueamento. Sendo assim, a menos que manifestem sua desistência, recomenda-se que estes candidatos mantenham atualizada sua produção bibliográfica para o próximo ranque, apresentando, sempre que necessário, uma nova cópia do currículo Lattes com comprovações e tabela de pontuação junto à secretaria do curso. Os orientadores credenciados para oferta de vaga para este edital estão listados no ver Anexo II. Após aprovação do candidato, ele deverá apresentar, no ato da matrícula, uma carta de aceite do possível orientador credenciado e habilitado no PPGEAP (ver Anexo II).

7 – Calendário:

Período de inscrição: da data desta publicação até a validade deste edital (até 01/12/2019), ou até a publicação na página do curso do resultado da seleção como preenchimento total das vagas ofertadas neste Edital (ranqueamento antecipado).

8 – Matrícula:

Os candidatos aprovados na etapa 2 deverão efetuar matrícula imediata. Em casos excepcionais os candidatos que comprovem vínculo empregatício ou a disponibilidade de bolsa de estudo (externa à quota do Programa) poderão se matricular imediatamente após sua aprovação na etapa 1, independentemente do número de vagas.

9 – Bolsas



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA AQUÁTICA E PESCA

As bolsas de doutorado serão destinadas aos candidatos aprovados, observada a ordem do ranque realizado na etapa 2 do critério de seleção, e obedecendo às normas definidas pelas agências de fomento, pela PROPESP e pelo Colegiado do curso. **A aprovação no Exame de Seleção NÃO implica a obrigatoriedade da concessão de bolsa de estudos.** O aluno matriculado sem bolsa e que eventualmente venham a receber uma bolsa no decorrer do doutorado, não terá direito a qualquer valor retroativo referente ao período em que esteve matriculado sem bolsa, assim como a bolsa será finalizada após 48 meses contando da data da matrícula e não do início do recebimento da bolsa.

10 – Proficiência na Língua Inglesa

10.1 – O PPGEAP não aplica prova de proficiência de língua inglesa. Os candidatos selecionados e matriculados no PPGEAP deverão apresentar comprovante de Proficiência em Língua Inglesa até o 12º mês de curso, antes da realização do exame de qualificação. **A não apresentação da proficiência acarretará a perda da bolsa de estudos e desligamento do curso.**

10.2 – As normas do exame de proficiência seguem a Resolução 001/2018.

11 – Inscrições/informações adicionais

Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Biológicas, Secretaria do PPGEAP, Av. Augusto Corrêa 01 Cidade Universitária José da Silveira Netto, Guamá, Belém, Caixa postal 479, CEP: 66075- 110. Tel.: (091) 3201-8379. E-mail: ppgeap@gmail.com

12 – Recurso

Recursos solicitando vistas às fichas de avaliação e contestações ao resultado final deste Edital poderão ser solicitados via correspondência eletrônica em até dois dias úteis após a divulgação dos resultados deste Edital. Em caso de deferimento, outros candidatos poderão interpor recurso em até dois dias úteis após a divulgação do deferimento.

13 – Disposições gerais

Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela comissão de Seleção de Doutorado do PPGEAP 2019.

Belém (PA), 14 de março de 2019

Dr. Luciano Fogaça de Assis Montag



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

NÚCLEO DE ECOLOGIA AQUÁTICA E PESCA DA AMAZÔNIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA AQUÁTICA E PESCA

Coordenador do PPGEAP
NEAP/UFPA



Anexo I

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, RG
no. _____, CPF no. _____, residente e
domiciliado(a) no endereço _____,
venho por meio desta, solicitar isenção da taxa de inscrição do processo seletivo ao
ingresso 2019 no Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca da
Universidade Federal do Pará.

Conforme previsto na Lei 7.115/83, declaro que minha família possui renda anual inferior a 26.816,55 (vinte e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), na categoria de rendimentos tributáveis ou inferior a R\$40.000,00 na categoria de rendimentos não tributáveis, ou ainda renda bruta oriunda de atividade rural inferior a R\$128.308,50.

Declaro que minha solicitação é baseada em informação verdadeira em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

_____/_____/2019
(Data)

(Assinatura do solicitante)



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA AQUÁTICA E PESCA

Anexo II

Lista de orientadores habilitados (atualizada 14 de março de 2019)

Nome	Linha de pesquisa	E-mail	Link lattes	Nº. de vagas
Bruno da Silveira Prudente	Ecologia e história de vida de peixes	brunoprudente8@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/0790796091423878	1
Bruno S. Godoy	Ecologia de insetos aquáticos	bspacak@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/4036516695601666	2
Helder M. V. Espírito Santo	Ecologia e comportamento de peixes	espiritosantohm@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/6941336635055338	1
Jonathan S. Ready	Sistemática, taxonomia, identificação molecular e mapeamento de distribuição geográfica da fauna aquática	jonathan.ready@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/1882929190213898	1
Leandro Juen	Ecologia de insetos aquáticos	leandrojuen@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/1369357248133029	2
Lilian L. Amado	Biomarcadores bioquímicos de poluição aquática, ecotoxicologia	lilian.amado@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/3382900147208081	2
Luciano F. de A. Montag	Ecologia de peixes de riachos e biologia de peixes.	lfamontag@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/4936237097107099	2
Marcelo C. Andrade	Taxonomia de peixes e ecologia aquática	andrademarcosta@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/2105545642532031	1
Miguel Peterlli Jr.	Recursos Pesqueiros continentais e marinhos diversidade e estatística experimental	mpetrerejr@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/9377772041367252	1
Renata C. R. Noronha	Citogenética de Mamíferos e de Peixes	renatarcrn@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/0860824558237244	1
Tommaso Giarrizzo	Ecologia aquática e poluição ambiental	tgiarrizzo@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/5889416127858884	2
Victoria J. Isaac Nahum	Dinâmica Pesqueira e Avaliação de Estoques	biologiapesqueira@hotmail.com	http://lattes.cnpq.br/3696530797888724	1



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA AQUÁTICA E PESCA

Anexo III

Pontuação Currículo

Candidato (a):	CPF:	Preencher		Não preencher*	
Pontuação do <i>Curriculum vitae</i>		Qtd	Total	Qtd	Total
Indicadores					
1. Indicadores de Produção Científica e Tecnológica					
1.1. Artigo publicado em periódico científico reconhecido pela CAPES (Biodiversidade)**					
1.1.1. Qualis A1	50,0				
1.1.2. Qualis A2	45,0				
1.1.3. Qualis B1	35,0				
1.1.4. Qualis B2	25,0				
1.1.5. Qualis B3	20,0				
1.1.6. Qualis B4	15,0				
1.1.7. Qualis B5	10,0				
1.1.8. Qualis C ou sem Qualis	5,0				
1.2. Livro científico com ISBN (autor ou co-autor)	25,0				
1.3. Capítulo de livro com ISBN (autor ou co-autor)	10,0				
1.4. Organização de Livro científico com ISBN	10,0				
1.5. Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	4,0				
1.6. Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	3,0				
1.7. Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/local	2,0				
1.8. Resumo publicado em anais de evento científico internacional	2,0				
1.9. Resumo publicado em anais de evento científico nacional	1,0				
1.10. Resumo publicado em anais de evento científico regional/local	0,5				
1.11. Outros tipos de publicações (cartilha, informes técnicos e científicos)	0,3				
Total do Item 1					
2. Indicadores de Atividades Didáticas					
2.1. Professor de Ensino Fundamental (por semestre; até quatro semestres)	2,0				
2.2. Professor de Ensino Médio (por semestre; até quatro semestres)	4,0				
2.3. Professor de Ensino Superior (por semestre; até quatro semestres)	5,0				
Total do Item 2					
3. Indicadores de atividades Profissionais					
3.1. Ministrante de curso ou minicurso na área do Programa (mínimo de 8 horas; máximo 10 cursos)	2,0				
3.2. Palestrante em Seminários, Congressos, Simpósios ou Similares, até 3 palestras	1,0				
3.3. Bolsistas graduados (DTI, PCI, ...) (por ano; até 3 anos)	20,0				
3.1. Curso de Especialização (≥ 360 h)	20,0				
3.2. Curso de Aperfeiçoamento (< 360 h e >180 h)	10,0				
Total do Item 3					
4. Indicadores de atividades Acadêmicas					
4.1. Estágio voluntário (somatório ≥ 1 ano, por ano de estágio até 4 anos)	5,0				
4.2. Iniciação Científica (máximo 5 IC)	10,0				
4.3. Curso de curta duração (entre 30 e 180h)	1,0				
4.4. Monitor de disciplina de graduação (a cada seis meses), até 3 monitorias	1,0				
4.5. Premiações acadêmicas	2,0				
4.6. Participação em organização de eventos científicos	1,0				
Pontuação Final (soma dos quatro itens)					
* para uso exclusivo da comissão de seleção do PPGEAP					
** Seguindo a recomendação da área de biodiversidade, só será classificado como artigo científico, trabalhos com mais de uma página.					
Para a classificação quanto ao Qualis (Área Biodiversidade) de revistas científicas consultar o site:					
http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces					